

PORTARIA N.º 118/2025-GAB

Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 03/04/2025**, a servidora **KÁRITA TUANNY COELHO CASTRO OLIVEIRA**, CPF: **025.734.273-74**, **ENFERMEIRA**.

Art. 2º- Comunique a Secretaria Municipal de Saúde, do retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros desde três de abril de dois e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dia do mês de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal